

ATA Nº 15/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de abril de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PPB, Enio Ruaro – PFL, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Agostinho Rossi – PTB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 14/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 165/2003/GP, datado de 31 de março de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan (resposta do ofício nº 263/2003); ofício datado de 3 de abril de 2003, enviado pelo senhor Assis Francisco de Anhaia, Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco; ofício datado de 2 de abril de 2003, assinado pelo senhor Sérgio Luiz Wolker, Gerente Administrativo do Hospital São Lucas (resposta do ofício nº 257/2003). Convite enviado pelo senhor Valdir dos Santos Siqueira, Delegado da 21ª Delegacia do Serviço Militar, para participar da cerimônia cívico-militar de entrega dos certificados de dispensa de incorporação (CDI), que será no dia 4 de abril de 2003, às 11 horas. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado Executivo Municipal, indicando ao mesmo para providenciar a confecção de uniformes novos para os componentes da Banda Municipal, incluindo roupas e sapatos. Devido ao grande número de apresentações feitas pela Banda Municipal durante o ano, o uniforme não apresenta mais condições de ser utilizado pelos membros da Banda. É justo e notório que seja confeccionado uniforme novo, uma vez que nas suas apresentações, os componentes da Banda ficam em lugar visível ao público, sendo necessário que a roupa esteja em bom estado de conservação. Do vereador Clóvis Gresele, do PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido feito pelo suplente de vereador do PPB, Lindomar Batista Machado, requer seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alceu Rech, analise a possibilidade de instalar centrais de luz de emergência junto ao Pronto Atendimento Municipal. No dia 30 de março, domingo próximo passado, Pato Branco foi alvo de um blecaute, por motivos técnicos da Companhia Paranaense de Energia – Copel, que estava fazendo reparos nas redes da cidade. Porém, nossa preocupação é com relação ao atendimento emergencial no Pronto Atendimento, se no momento da pane, algum paciente estiver sendo atendido. Esperamos que isso não venha a ocorrer, porém, por uma ironia do destino, não é impossível. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal analise a possibilidade de instalar centrais de luz de emergência nas principais salas, as quais sejam: recepção, sala de emergência, sala

de espera, sala de sutura, corredor interno, cozinha, consultório pediátrico e consultório clínico. Se um paciente estiver sendo atendido por parada cardíaca, hemorragia ou outros casos graves, poderá ser a sua fatalidade. Porém, com a instalação dos equipamentos de energia, vidas poderão ser salvas se vierem a ocorrer outros blecautes. Do vereador Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analise a possibilidade de disponibilizar ônibus para fazer o transporte dos idosos de São Roque do Chopim, nos dias em que forem realizados eventos pela Associação Pato-branquense de Idosos. A exemplo do que ocorre na cidade, que em dias de promoções são disponibilizados ônibus da Prefeitura Municipal, para passar pelos bairros com o objetivo de fazer o transporte dos idosos, solicitamos que seja feito também em São Roque do Chopim, facilitando assim a participação dos idosos daquela comunidade nos eventos. Do vereador Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, providencie a poda de seis árvores, próximo ao ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, localizado na Rua Tapir, em frente ao Galleazi Auto Som Ltda. Os galhos das árvores estão encostando nos fios de alta tensão, o que pode provocar acidentes. Além da poda das árvores, necessário se faz instalar iluminação no referido ponto de ônibus, o qual se encontra em um local isolado, com pouca movimentação de veículos e representa perigo para os usuários do transporte coletivo urbano que aguardam o ônibus no período noturno. Outro fator que oferece perigo aos usuários do transporte coletivo urbano naquele ponto, é a falta de muro no lote localizado na esquina da Avenida Tupi com a Rua Tapir. A situação oferece perigo de acidentes com as pessoas e principalmente crianças, que podem cair no barranco existente no referido terreno. Que sejam tomadas providências urgentes no sentido de executar as melhorias solicitadas, no Centro da cidade, antes que ocorram transtornos e acidentes. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo regulamentar a lei municipal nº 2066, de 11 de setembro de 2001, que revoga a lei municipal nº 1359, de 23 de maio de 1995. As leis citadas tratam sobre normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e associativas. A lei nº 2066, em seu artigo 2º dispõe que as empresas donatárias de imóvel público, durante a vigência da cláusula de inalienabilidade, deverão possuir em seu quadro de pessoal, adolescentes (14 a 18 anos), como forma de incentivo ao ingresso dos mesmos no mercado de trabalho, observada a legislação pertinente, ou trabalhadores com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, levando-se em consideração a proporção estabelecida na lei. Referida lei, de autoria do vereador proponente, foi publicada no Jornal Diário do Povo, edição nº 2614, do dia 12 de setembro de 2001 e até a presente data não foi aplicada. Solicitamos que o Executivo Municipal regule a lei, considerando que consta em seu artigo 3º que a partir da data da publicação a mesma entra em vigor. Do vereador Antonio

Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de presidente da Comissão de Defesa do Cidadão, lembra os componentes da Comissão, vereadores Agustinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Valmir Tasca - PFL, bem como os demais vereadores desta Casa de Leis, que será realizada no dia 9 de abril de 2003, com início às 19 (dezenove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, sessão ordinária para debater sobre o planejamento familiar no município de Pato Branco, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 8/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, que institui Programa de Planejamento Familiar no Município de Pato Branco. Por ser um assunto que merece atenção por parte de todos os edis de Pato Branco, sugerimos aos mesmos para que não marquem outro compromisso e participem da Sessão Especial. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, relator da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 24/2003, de autoria dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, do PMDB, que institui locais de estacionamento defronte aos estabelecimentos de ensino destinado aos veículos de transporte escolar, requer seja enviada cópia do mesmo ao senhor Carlos Scipioni, Presidente do CMTC - Conselho Municipal de Transporte Coletivo, representando neste ato o Conselho Executivo Municipal de Trânsito - CEXETRAN, instituído através da lei nº 1707, de 30 de março de 1998, solicitando ao mesmo para que analise e posteriormente envie a esta Casa de Leis o parecer do Conselho sobre o projeto de lei. Dos vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, Agustinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja encaminhada cópia do projeto de lei nº 30/2003, de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Agustinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 1878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, à Eliana Arnos Reolin Veras, Presidente da Associação dos Professores Municipais de Pato Branco (Rua Caetano Munhoz Da Rocha 187, Fone (46) 225-9263, Cep 85502-190, Pato Branco, Paraná), solicitando que a mesma emita o parecer da entidade a respeito da modificação pretendida. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Adriano Oltramari (Jornal de Pato Branco, Rua Tapajós, 460, Centro, Fone 225-3232), parabenizando aquele semanário pelo Editorial da edição nº 26, de 28 de março de 2003, com o título de "A unidade que desune", o qual transcrevemos: "Nos últimos meses acentuou-se a discussão sobre a obra comunitária conhecida como

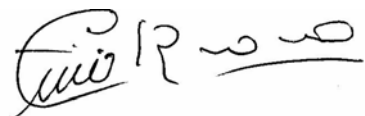
Hospital do Câncer de Pato Branco, mais precisamente, a Unidade Oncológica. Ao longo desse debate, foi possível perceber que, sem tirar os méritos da iniciativa, o projeto seguiu caminhos adversos. Infelizmente, o esforço de muitos sucumbiu diante das artimanhas políticas. O projeto inicialmente concebido primou pela busca de interesses político-partidários, até que se prove o contrário. É claro que aí não se incluem muitas pessoas que colaboraram com a construção ou mesmo as lideranças comunitárias que tiveram apenas o objetivo de construir e colocar em funcionamento uma unidade para atender o seu povo. O interesse regional só ganhou espaço há bem pouco tempo, justamente, quando se processou a substituição de alguns condutores da obra comunitária. Recentemente, com as dificuldades inerentes ao credenciamento dos serviços que deverão ser oferecidos pelo Hospital do Câncer, ficou evidente um dos equívocos cometidos nessa trajetória de esforço humano e comunitário, é aquele que definiu o local de edificação da obra. Fosse em um local neutro, talvez o atendimento já estaria sendo disponibilizado à população. A concorrência é a lei de mercado. Não é difícil chegar à conclusão que jamais um concorrente assumiria o comando da unidade, tendo ao lado uma outra estrutura hospitalar. É normal e de direito que isso tenha se perpetuado na condução e nas posturas durante esses anos. Agora, mais do que nunca, é preciso a integração regional com vistas a tornar efetivamente real este que antes era um sonho, mas neste momento é uma necessidade. Não se pode admitir que o anormal torne-se normal. É necessário, mais do que nunca, o empenho de todos, da sociedade local e regional". Parabéns por publicarem o que a grande maioria pensa. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo mude do dia 29 de abril de 2003, conforme dispõe o decreto municipal nº 4657/2003, para o dia o prazo 10 de maio o vencimento da 1ª parcela do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como as demais parcelas, estabelecer o vencimento para o dia 10 de cada mês. Fomos procurados por aposentados e funcionários de diversas empresas e indústrias locais, solicitando a devida alteração, pois os mesmos recebem a aposentadoria e salários no dia 10 de cada mês. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Marcos Antonio Oliveira dos Santos (Rua Barão do Rio Branco, 41, Cep 85506-630, Fone/fax 225-2011 - Sintropab), parabenizando pela publicação da matéria intitulada *PAZ, por que não?*, no Jornal de Pato Branco, edição nº 26, de 28 de março de 2003. Ao mesmo tempo em que parabeniza convida o mesmo para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 7 de abril de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito do assunto. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do departamento competente,

providencie o conserto no asfalto na Rua Mato Grosso, em frente à empresa Friovel. O asfalto encontra-se em situação precária e necessita de reparos com urgência, visando proporcionar aos transeuntes melhores condições e evitar a ocorrência de acidentes devido ao péssimo estado de conservação. Dos vereadores Pedro Martins de Mello – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a melhoria do calçamento na Rua Pedro Ivo, no Bairro Industrial. Ao trafegar pela referida rua, nos deparamos com uma via pública que não oferece as mínimas condições de trafegabilidade. Impossível transitar a mais de vinte quilômetros por hora. Condições inaceitáveis para os moradores do Bairro, os quais solicitam que o Executivo Municipal tome providências com a maior brevidade possível. Dos vereadores Enio Ruaro – PFL e Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor João Pichetti, membro do Clube do Tiro de Francisco Beltrão (Rua Pedro Ramires de Mello, 70), parabenizando e agradecendo pela doação de um fuzil calibre 708, fabricação sueca, com luneta japonesa, com alcance de mais de mil metros, ao 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco. A doação é de grande importância para o 3º BPM, uma vez que o equipamento de tiro será utilizado pelos policiais da equipe da RONE. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Esperança, em nome da comunidade, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de construir um pólo esportivo no Bairro. Além de ser utilizado para a realização de atividades desportivas, as dependências do pólo poderão servir de sede para eventos organizados pela Associação dos Idosos, que, em sua grande maioria, não dispõem de espaço para suas promoções. Existe no Bairro, um terreno de propriedade do Município, o qual poderá ser utilizado para construção do ginásio. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao Senhor Aldir Vendruscolo, popular “Carrapicho” (TV Sudoeste), parabenizando pelo programa Celinauta Comunidade. O programa está sendo levado ao ar através da TV Sudoeste, de segunda à sexta-feira, das 17h 45min às 19 horas, onde são abordados temas de caráter policial e assistencial. Temos certeza que o programa já iniciou com sucesso, pelo conhecimento que temos da competência e garra do comunicador, Aldir Vendruscolo, que não mede esforços quando se trata de ir atrás da notícia, de ajudar as pessoas, seja através de um comunicado, ou até promovendo campanhas para arrecadar dinheiro, colaborando assim com quem necessita realizar um exame ou tratamento médico e não dispõe de recursos financeiros. Você chegou “de mala e cuia” e isso significa que permanecerá por muito tempo junto ao quadro de profissionais da TV Sudoeste. Parabéns e sucesso! Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Vigilância Sanitária de

Pato Branco (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Fone (046) 225-1688, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão especial nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a Dengue em nosso município. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, pelo falecimento de Derli Lorenço ocorrido no dia 31 de março de 2003. (Fone 223-5360, A/C Senhor Neivor Barro, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Gralha Azul, Prefeitura Municipal, Posto da Caixa Econômica Federal, Fone 225-0373). O vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o custo, a quantidade e o local onde foram confeccionados os carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de 2003. Posteriormente à resposta do Executivo, na hipótese de que os carnês tenham sido confeccionados em outra cidade, requer o vereador signatário, que seja oficiado às gráficas de Pato Branco, solicitando que as mesmas informem se possuem condições de imprimir referidos carnês e se poderiam apresentar orçamento de menor valor do que foi pago pela Prefeitura Municipal. Através do programa do Tiguera, levado ao ar na manhã do dia 3 de abril de 2003, pela Rádio Celinauta, tomamos conhecimento de que os carnês do IPTU de 2003 foram impressos em gráfica de outro município, por este motivo nossa solicitação. Além disso, há reclamações dos contribuintes com relação a demora da distribuição dos carnês, fato este que gerará dificuldades para quem deseja fazer o pagamento parcelado. Após discussão sobre o requerimento, o mesmo foi retirado de pauta a pedido do vereador proponente, Gilson Marcondes. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Derli Lorenço, ocorrido no dia 31 de março e pelo falecimento do senhor Irio Bez, da Comunidade de Bela Vista. Dando continuidade aos trabalhos foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 39/2003, mensagem nº 32/2003, originário do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º ao art. 2º da lei municipal nº 2.013, de 2 de março de 2001 e o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de março de 2003. Após a leitura dos projetos de lei, a pedido do vereador Dirceu Dimas Pereira foi suprimido o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Propôs ainda, o vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que foi suprimido o intervalo de 5 (cinco) minutos. O vereador Silvio Hasse - PDT não concordou com a solicitação, sendo que o pedido foi submetido a votação e aprovado com 01(um) voto contra, do vereador Silvio Hasse. Portanto, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 23/2003, mensagem nº 20/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.678, de 24 de novembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel para a firma L. Hentz e Alves Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 31/2003, mensagem nº 23/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-estar do Menor. A vereadora

Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, condicionou a segunda votação mediante apresentação da prestação de contas da referida fundação. Aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de fevereiro de 2003. Aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Frederico Vanetti Araújo, extensivo a toda a diretoria do Rotary Club de Pato Branco (Rua Felipe Camarão, 180, Caixa postal 561, Cep 85504-650, Pato Branco, Paraná, Fone 224-6200/9101-2277); e, ao leiloeiro do evento, Senhor Sadi Simon (Crefitur, Avenida Tupi esquina com Rua Ibiporã), pela realização do "Chá das Artes". Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Avelino Zocche, membro da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, inscrito na Tribuna Livre, para apresentar a prestação de contas Secretaria Municipal de Saúde. O senhor Avelino Zocche fez um relato tento em vista a não aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde. "Numa análise prévia exaramos o nosso parecer. Motivo que solicitou à prefeitura relatório trimestral, que não ocorreu. Somente foi concedido rascunho das contas, depois disso mais nada. No dia 23 de março a comissão recebeu ofício para comparecer junto à prefeitura para avaliar as contas, porém, isso foi impossível devido o curto espaço de tempo." Disse que foram enviados ofícios solicitando os relatórios (prestação contas) e não foi enviado. Não aprovamos, mas também não desaprovamos. Está em aberto o processo de análise, nada impede que seja aprovado, em seguida deixou o parecer da comissão de finanças à disposição dos vereadores. Após explanação, o senhor Avelino Zocche respondeu aos questionamentos dos vereadores presentes para esclarecer a posição da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde. Ao finalizar, agradeceu pelo espaço e disse que sua expectativa é que as dificuldades realmente sejam superadas e as contas aprovadas. Após o pronunciamento do senhor Avelino Zocche, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de abril de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário